MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 1.371, DE 22 DE JULHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2013 do COCEPE, que aprova o Calendário Acadêmico 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais da Universidade,

RESOLVE:

DETERMINAR que seja adotado na UFPel o regime de Turno Único de trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no período de 28 de julho a 15 de agosto de 2014.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor